
Ato nº 335, de 26/03/1990**ATO Nº 335, DE 26 DE MARÇO DE 1990**
Revogado pela Portaria n. 537, de 17/06/1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, à vista do disposto no art. 347, VI, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições, em aditamento ao Ato nº 210/89, acrescentando o item XX,

resolve

delegar competência ao Diretor-Geral e, nos seus impedimentos, ao respectivo substituto legal, para a prática do seguinte ato:

XX - apreciar e decidir administrativamente os boletins ou mapas de frequência dos Diretores de Secretaria e de Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Milton Luiz Pereira